

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 2284710

Entidade:

Código: 0094-1 Sigla: SERPROS CNPJ: 29.738.952/0001-99
Razão Social: SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO

Plano:

CNPB: 1998007774 Sigla: PS-II Modalidade: Contribuição Variável
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS SERPRO - PS-II
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: THIAGO FIALHO DE SOUZA MIBA: 2170 MTE: 2.170
Empresa Externa: RODARTE CONSULTORIA EM ESTATISTICA E SEGURIDADE LTDA - EPP

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/12/2025
Data da Avaliação: 31/12/2025 Protocolo de Envio da NTA: 1321987

Observações:

Nulo

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 118

Observações:

A duração do passivo é de aproximadamente 118 meses (9,80 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	SISTEMA MISTO
Nível Básico do Benefício:					
O VALOR INICIAL DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ É APURADO PELA CONVERSÃO DA CONTA DE PARTICIPANTE, OBSERVANDO, QUANDO DEVIDO, A GARANTIA DE VALOR MÍNIMO QUE É EQUIVALENTE AO MAIOR VALOR ENTRE: A DIFERENÇA ENTRE SALÁRIO DE BENEFÍCIO (SB) E 14 VRS E 10% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO (SB).					
Benefício:	APOSENTADORIA PROGRAMADA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
O VALOR INICIAL DA APOSENTADORIA PROGRAMADA É APURADO PELA CONVERSÃO DA CONTA DE PARTICIPANTE, JÁ CONSIDERANDO A CONVERSÃO DA APOSENTADORIA PROGRAMADA EM PENSÃO POR MORTE.					
Benefício:	AUXÍLIO-DOENÇA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício:					
O VALOR INICIAL DO AUXÍLIO-DOENÇA CORRESPONDE AO MÍNIMO ENTRE O EXCESSO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO (SB) SOBRE 14 VRS E 10% (DEZ POR CENTO) DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO.					
Benefício:	AUXÍLIO-RECLUSÃO				

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 - SERPROS - CNPB: 1998007774

Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
---------------------------	-----	----------------	--------------------	---------------------------	--

Nível Básico do Benefício:

O VALOR INICIAL DO AUXÍLIO-RECLUSÃO É CONSTITUÍDO DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE, ESTAS LIMITADAS A (5) CINCO.

A COTA FAMILIAR PREVISTA NO CAPUT CORRESPONDE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR MÍNIMO QUE SERIA CONSIDERADO CASO, NA DATA DA DETENÇÃO OU RECLUSÃO, O PARTICIPANTE OBTIVESSE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

CADA UMA DAS COTAS INDIVIDUAIS PREVISTAS NO CAPUT CORRESPONDE A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR MÍNIMO QUE SERIA CONSIDERADO CASO, NA DATA DA DETENÇÃO OU RECLUSÃO, O PARTICIPANTE OBTIVESSE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

Benefício:	PECÚLIO POR MORTE
-------------------	-------------------

Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	----------

Nível Básico do Benefício:

O PECÚLIO POR MORTE CORRESPONDE A 10 (DEZ) VEZES O VALOR DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DETIDO PELO PARTICIPANTE NA DATA BASE DE CÁLCULO.

NO PECÚLIO POR MORTE DE ASSISTIDO POR APOSENTADORIA PROGRAMADA, O VALOR REFERIDO NO CAPUT É PROPORCIONALIZADO COM BASE NA DURAÇÃO DO PERÍODO CONTRIBUTIVO.

A PROPORCIONALIZAÇÃO PREVISTA NO ITEM ANTERIOR É APURADA A PARTIR DE 1/360 (UM, TREZENTOS E SESENTA AVOS) PARA CADA MÊS DE DURAÇÃO DO PERÍODO CONTRIBUTIVO E ESTÁ LIMITADA A 100% (CEM POR CENTO).

Benefício:	PENSÃO POR MORTE
-------------------	------------------

Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	SISTEMA MISTO
---------------------------	-----	----------------	---------------	---------------------------	---------------

Nível Básico do Benefício:

O VALOR INICIAL DA PENSÃO POR MORTE CORRESPONDE:

I. PARA FALECIMENTO DE PARTICIPANTE ATIVO OU ASSISTIDO EM AUXÍLIO DOENÇA: AO VALOR APURADO PELA CONVERSÃO DA CONTA DE PARTICIPANTE;

II. PARA FALECIMENTO DE PARTICIPANTE ASSISTIDO, EXCETO EM AUXÍLIO DOENÇA: AO VALOR CONSTITUÍDO DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE, ESTAS LIMITADAS A (5) CINCO.

O VALOR MÍNIMO CORRESPONDE:

PARA PENSÃO POR MORTE: AO VALOR CONSTITUÍDO DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE, ESTAS LIMITADAS A (5) CINCO.

AS COTAS FAMILIAR E INDIVIDUAL CORRESPONDEM A 50% (CINQUENTA POR CENTO) E 10% (DEZ POR CENTO) RESPECTIVAMENTE DO VALOR MÍNIMO QUE SERIA CONSIDERADO CASO, NA DATA DE FALECIMENTO, O PARTICIPANTE OBTIVESSE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PS-II

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ	Nome		
29.738.952/0001-99	SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO		
33.683.111/0001-07	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)		
Participantes Ativos:	6.483	Tempo médio de contribuição (meses):	172
Folha de Salário de Participação:	R\$1.596.057.134,10	Tempo médio para aposentadoria (meses):	151

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	98.21
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,55
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,21
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 - SERPROS - CNPB: 1998007774

O valor desta hipótese (também denominada, fator de capacidade dos benefícios) é determinado em função do nível inflacionário e da periodicidade de reajuste. A quantidade ocorrida em 2025 (98,00%) foi apurada com base na inflação acumulada de 4,18% a.a. (variação do INPC de 12/2024 a 11/2025), enquanto o fator de capacidade previsto na avaliação de 2024 (98,55%) refletia uma inflação média esperada de 3,00% a.a.. Em que pese a diferença observada para o ano de 2025, o cálculo do fator de capacidade deve refletir a inflação média projetada de longo prazo e, portanto, pode gerar divergências no curto prazo, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A taxa de inflação adotada na avaliação atuarial constitui uma premissa fundamentada em uma perspectiva de longo prazo, estando, portanto, sujeita a oscilações no curto prazo. Nesse contexto, o Estudo Técnico de Adequação e Aderência de Premissas Biométricas, Demográficas e Econômicas de 2025 recomendou a revisão dessa premissa, com a alteração da taxa de inflação de 3,00% a.a. para 3,73% a.a..

Opinião do atuário:

O fator de capacidade representa o impacto da inflação na deterioração dos valores monetários entre duas datas-base de reajuste. Para o Plano, a hipótese adotada passou de 98,55% para 98,21%, refletindo o efeito da inflação projetada na avaliação atuarial de 2025, estimada em 3,73% a.a..

A inflação adotada está dentro do intervalo de confiança gerado com base nas projeções inflacionárias de longo prazo do Banco Central a partir do terceiro trimestre de 2025. Dessa forma, a hipótese é considerada válida e adequada, conforme documentação apresentada em "Outros Fatos Relevantes" do Parecer Atuarial do Plano (subitem E).

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Família Padrão para Participantes e Aposentados e Família Real para os pensionistas.
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes com mais de 55 anos de idade e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente.

Justificativa da EFPC:

A premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa de participantes e assistidos do Plano de Benefícios Serpro II (PS-II), desenvolvido pela consultoria atuarial. Tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.

Opinião do atuário:

Para esta avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da Entidade, foi alterada a hipóteses de composição familiar dos participantes e aposentados, de modo que a nova hipótese considera: 86,40% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens. Essa premissa foi considerada válida e adequada para estimar a composição familiar do plano, conforme estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela RUMO Atuarial. A definição das premissas observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos fornecidos pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação detalhada em "Outros Fatos Relevantes" do Parecer Atuarial do Plano (subitem E).

Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	1,74% a.a. para todas as idades até 65 anos
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,84
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,31
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,42

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2025, projetava-se uma taxa de rotatividade de 0,84% a.a., enquanto o percentual observado foi de 1,31% a.a., desconsiderando os desligamentos por Programa de Demissão Voluntária (PDV).

Em linha com as recomendações do estudo técnico e do patrocinador SERPRO, a premissa de rotatividade foi revista, sendo elevada de 1,00% a.a. para 1,74% a.a., com o objetivo de refletir as tendências mais recentes de desligamentos observadas na massa de participantes.

Dessa forma, embora o resultado observado no exercício tenha superado a expectativa, entende-se que a atualização da premissa tende a mitigar esse desvio nos próximos exercícios. Ressalta-se, ainda, que, por se tratar de projeções de longo prazo, variações no curto prazo são esperadas, podendo gerar ganhos ou perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Trata-se de premissa que reflete projeções de longo prazo, podendo ocorrer variações para mais ou para menos ao longo dos anos, devendo na média se aproximar da premissa adotada.

Opinião do atuário:

Para esta Avaliação Atuarial, com a aprovação dos órgãos estatutários da Entidade, a hipótese de rotatividade foi alterada de 1,00% a.a. para 1,74% a.a. para as idades até 65 anos. A decisão se baseou em estudos técnicos específicos sobre a adequação das hipóteses atuariais do Plano, elaborados pela RUMO Atuarial. Esses estudos seguiram as boas práticas atuariais, consideraram os dados estatísticos fornecidos pela Entidade e atenderam à legislação vigente, conforme documentação mencionada em "Outros Fatos Relevantes" do Parecer Atuarial do Plano (subitem E).

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,05

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências.

Em 2025, o reajuste dos benefícios foi de 5,32%, correspondente à variação do INPC ocorrida entre maio/2024 e abril/2025.

Justificativa da EFPC:

O reajuste concedido em 2025 foi de 5,32%, correspondente ao INPC acumulado entre maio de 2024 e abril de 2025, percentual superior à projeção de inflação de longo prazo de 3,73%, resultante do Estudo Técnico de Adequação e Aderência de Premissas Biométricas, Demográficas e Econômicas de 2025.

Contudo, não se configura divergência entre o valor projetado e o efetivamente aplicado, uma vez que a utilização do INPC como indexador de reajuste está expressamente prevista no regulamento do plano. Os benefícios são reajustados anualmente, no mês de maio, com base nesse índice.

Opinião do atuário:

A correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela correspondente adoção da taxa nominal de desconto a valor presente.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 0.00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,58

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,30

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,67

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2025, foi estimado um ganho real médio de 2,58% a.a., porém, a média observada no período foi de 6,30% a.a., considerando a variação salarial real entre 2024 e 2025. O percentual projetado para 2025 foi definido com base nas expectativas futuras informadas pelos Patrocinadores à época da última Avaliação, refletindo suas políticas salariais e o impacto esperado nos compromissos do plano.

É importante destacar que a definição dessa premissa não se baseia exclusivamente em tendências históricas, pois variações salariais dependem de fatores prospectivos e do ambiente corporativo de cada patrocinador. Assim, embora o percentual observado tenha sido superior ao esperado, a projeção original foi realizada de forma consistente com as diretrizes vigentes no momento da definição.

Justificativa da EFPC:

Trata-se de uma premissa baseada em projeções de longo prazo, sujeita a variações positivas ou negativas ao longo dos anos, devendo, entretanto, convergir, em média, para o valor adotado. Como resultado do Estudo Técnico de Adequação e Aderência de Premissas Biométricas, Demográficas e Econômicas de 2025, passou-se a adotar a premissa de 2,69% a.a. para o patrocinador SERPRO e de 0,60% a.a. para o patrocinador SERPROS.

Opinião do atuário:

Para esta Avaliação Atuarial, a hipótese de crescimento real dos salários foi alterada de 2,58% a.a. para 2,69% a.a. (SERPRO) e de 2,58% a.a. para 0,60% a.a. (SERPROS), com a aprovação dos órgãos estatutários da Entidade. A decisão se baseou na manifestação emitida pelos Patrocinadores e em estudos técnicos específicos sobre a adequação das hipóteses atuariais do Plano, elaborados pela RUMO Atuarial. Esses estudos seguiram as boas práticas atuariais, consideraram os dados estatísticos fornecidos pela Entidade e atenderam à legislação vigente, conforme documentação mencionada em "Outros Fatos Relevantes" do Parecer Atuarial do Plano (subitem E).

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: GRUPO AMERICANA

Tábua Geracional: Não **Característica Complementar:** Não se Aplica

Segregação: Unissex **Ponderação:** Não se Aplica

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 - SERPROS - CNPB: 1998007774

Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	60,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Tábua Grupo Americana desagravada em 60%			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,16		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,92		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Para 2025, a expectativa era de 5 entradas em invalidez, enquanto o número observado foi de 2, ficando abaixo do previsto.			
Em linha com as recomendações do estudo técnico, a premissa de entrada em invalidez foi revista nesta avaliação, com o aumento do desagravamento da tábua Grupo Americana de 50% para 60%, buscando refletir de forma mais aderente a experiência recente da massa.			
Dessa forma, embora o resultado observado no exercício tenha ficado abaixo da expectativa, entende-se que a atualização da premissa tende a mitigar esse desvio nos próximos exercícios. Ressalta-se, ainda, que, por se tratar de projeções de longo prazo, variações no curto prazo são esperadas, podendo gerar ganhos ou perdas atuariais.			
Justificativa da EFPC:			
Como a massa de expostos é pequena, admite-se a maior dispersão entre os valores ocorridos e esperados, assim, consideramos a diferença entre os valores aceitáveis.			
Opinião do atuário:			
Para esta avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da Entidade, a tábua de entrada em invalidez foi alterada de Grupo Americana D50% para Grupo Americana D60%. Essa hipótese foi considerada válida e adequada para estimar a sobrevivência dos participantes e assistidos inválidos do plano, conforme estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela RUMO Atuarial. A definição das premissas observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos fornecidos pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação detalhada em "Outros Fatos Relevantes" do Parecer Atuarial do Plano (subitem E).			
Hipótese:	Tábua de Morbidez		
Valor:	Experiência Axd Serpro II		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Tábua EXP AXD SERPRO II AJUSTADA I			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	34,63		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	20,87		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	34,54		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A quantidade esperada no exercício seguinte refere-se ao tempo médio de dias/ano de afastamento por auxílio-doença previsto para os participantes ao longo de 2026.			
A quantidade ocorrida no exercício encerrado se refere à razão entre a duração total, em dias, de todos os auxílios-doença pagos em 2025 e o número de dias do referido ano.			
Para 2025, esperava-se 34,63 dias, tendo ocorrido 20,87 dias.			
Destaca-se que o estudo da tábua considera os afastamentos por motivo de saúde registrados pelo patrocinador, enquanto o valor observado contempla apenas os auxílios-doença concedidos pela Entidade, o que pode explicar essa diferença.			
Ressalta-se que as avaliações atuariais se baseiam em projeções de longo prazo, sendo esperados desvios no curto prazo, com possíveis ganhos ou perdas atuariais			
Justificativa da EFPC:			
Como a massa de expostos é pequena, admite-se a maior dispersão entre os valores ocorridos e esperados, assim, consideramos a diferença entre os valores aceitáveis.			

Opinião do atuário:

Para esta avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da Entidade, foi mantida a Tábua de Morbidez EXP AXD SERPRO II AJUSTADA I. Essa tábua foi considerada válida e adequada para estimar a sobrevivência dos participantes e assistidos inválidos do plano, conforme estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela RUMO Atuarial. A definição das premissas observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos fornecidos pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação detalhada em "Outros Fatos Relevantes" do Parecer Atuarial do Plano (subitem E).

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	MI 2006		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua MI-2006 Segregada por Sexo

Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,44
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,59

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2025, a expectativa era de 2 óbitos entre inválidos, porém, nenhuma ocorrência foi observada.

No entanto, considerando que as avaliações atuariais se baseiam em projeções de longo prazo, é natural que, no curto prazo, possam ocorrer desvios entre as premissas adotadas e os eventos observados, resultando em ganhos ou perdas atuariais.

Por fim, cabe destacar que o Relatório RA/005/2025/SERPROS, de 24.11.2025, indicou que a Tábua MI-2006, segregada por sexo, se mostrou aderente à experiência do Plano, não tendo sido rejeitada pelos testes estatísticos aplicados.

Justificativa da EFPC:

Trata-se de premissa que reflete projeções de longo prazo, podendo ocorrer variações para mais ou para menos ao longo dos anos, devendo na média se aproximar da premissa adotada.

Opinião do atuário:

Para esta avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da Entidade, foi mantida a Tábua de Mortalidade de Inválidos MI-2006 segregada por sexo. Essa tábua foi considerada válida e adequada para estimar a sobrevivência dos participantes e assistidos inválidos do plano, conforme estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela RUMO Atuarial. A definição das premissas observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos fornecidos pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação detalhada em "Outros Fatos Relevantes" do Parecer Atuarial do Plano (subitem E).

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2012		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	20,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua AT-2012 IAM Basic segregada por sexo desagravada em 20%

Quantidade esperada no exercício encerrado:	27,55
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	22,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	30,98

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 - SERPROS - CNPB: 1998007774

Para 2025, a expectativa era de 28 óbitos, enquanto o número observado no período foi de 22, conforme informações fornecidas pela Entidade.

A diferença observada decorre, principalmente, do momento em que a Entidade toma conhecimento dos óbitos, uma vez que parte dos eventos ocorridos no exercício é comunicada e registrada apenas após o fechamento da base da Demonstração Atuarial. Assim, tais ocorrências são incorporadas nos Estudos de Adequação subsequentes, com base cadastral atualizada, refletindo de forma mais completa a experiência de mortalidade do plano.

Ademais, análises em períodos curtos estão sujeitas a volatilidade, não sendo, isoladamente, suficientes para indicar inadequação da tábua adotada, cuja aderência é confirmada nesses estudos em horizonte mais amplo.

Justificativa da EFPC:

Trata-se de premissa que reflete projeções de longo prazo, podendo ocorrer variações para mais ou para menos ao longo dos anos, devendo na média se aproximar da premissa adotada.

Opinião do atuário:

Para esta avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da Entidade, foi mantida a Tábua de Mortalidade Geral AT-2012 IAM Basic, segregada por sexo e desagradada em 20%. Essa tábua foi considerada válida e adequada para estimar a sobrevivência dos participantes e assistidos do plano, conforme estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela RUMO Atuarial. A definição das premissas observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos fornecidos pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação detalhada em "Outros Fatos Relevantes" do Parecer Atuarial do Plano (subitem E).

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	5.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	6,55
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade da cota do Plano, apurada pela Entidade para a Parcela BD, no período de janeiro a dezembro de 2025, foi de 11% a.a., ficando acima do mínimo atuarial esperado pelas Provisões Matemáticas (9,39% a.a.). O ganho estimado foi de 1,47% a.a..

Justificativa da EFPC:

A taxa real observada, de 6,55%, superou a taxa esperada para o exercício de 2025, de 5,00% a.a., em razão da rentabilidade obtida pelos investimentos.

Opinião do atuário:

Conforme a documentação de aprovação mencionada em "Outros Fatos Relevantes" do Parecer Atuarial do Plano (subitem E), a taxa real de juros atuarial foi mantida em 5,00% a.a. Essa decisão seguiu o estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros para 2025 (Relatório RN/SERPROS nº 002/2025, de 27.06.2025), elaborado pela RUMO Atuarial. Além disso, a taxa de 5,00% a.a. está dentro do intervalo estabelecido pela legislação em 2025, que varia de 3,73% a.a. a 5,73% a.a., considerando a duração do passivo do Plano, estimada em 9,98 anos na Avaliação Atuarial de 2024.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	83	Valor médio do benefício (R\$):	5.607,06
Idade média dos assistidos:	65	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			77.686.527,02
Benefícios Concedidos			77.686.527,02
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			77.686.527,02
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			77.686.527,02
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA PROGRAMADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	921	Valor médio do benefício (R\$):	10.158,05
Idade média dos assistidos:	70	Custo do Ano (R\$):	279.857.798,60
		Custo do Ano (%):	17,44
Provisões Matemáticas			5.212.293.967,42
Benefícios Concedidos			1.587.784.967,16
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			1.587.784.967,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			1.587.784.967,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			3.624.509.000,26
Contribuição Definida			3.624.509.000,26
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			1.543.014.423,44
Saldo de Contas – parcela Participantes			2.081.494.576,82
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: AUXÍLIO-DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	92	Valor médio do benefício (R\$):	9.421,65
Idade média dos assistidos:	48	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: AUXÍLIO-RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	15	Valor médio do benefício (R\$):	153.065,63
Idade média dos assistidos:	66	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	207	Valor médio do benefício (R\$):	5.189,15
Idade média dos assistidos:	64	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			176.412.495,72
Benefícios Concedidos			176.412.495,72
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			176.412.495,72
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			176.412.495,72
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

	Custo do Ano (R\$):	0,00
	Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas		0,00
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - PS-II

Custo do Ano (R\$):	279.857.798,60
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	5.466.392.990,16
Benefícios Concedidos	1.841.883.989,90
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	1.841.883.989,90
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.587.784.967,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	254.099.022,74
Benefícios a Conceder	3.624.509.000,26
Contribuição Definida	3.624.509.000,26
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	1.543.014.423,44
Saldo de Contas – parcela Participantes	2.081.494.576,82
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$5.617.757.678,16	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	---------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Em função da aprovação da alteração do Regulamento do PS-II pela Previc, desde janeiro de 2023, foi constituído o Fundo de Recursos Remanescente do Patrocinador. Tal fundo é formado pelos saldos remanescentes das Contas de Participantes não utilizados para pagamento de Portabilidade ou Resgate. Sua destinação será definida anualmente com base em decisão do Patrocinador e mediante autorização do Conselho Deliberativo da Entidade. O referido fundo está vinculado à parcela de contribuição definida do Plano e será atualizado pela respectiva rentabilidade, debitado de eventual utilização, conforme decisão do Patrocinador e autorização do Conselho Deliberativo.		
Fonte de custeio	Rec Remanesc Patr		
Recursos recebidos no exercício			1.237.191,58
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			1.703.789,58
Finalidade	Destinado à custear os benefícios de Auxílio-Doença, Auxílio-Reclusão, Pecúlio por Morte e as parcelas da Aposentadoria por Invalidez e da Pensão por Morte de Participante Ativo não cobertas pelo saldo de conta para garantir o valor mínimo estabelecido no regulamento. O Fundo de Risco é atualizado pela rentabilidade da parcela BD do Plano, creditado das contribuições de risco e dos valores prescritos e debitados dos desembolsos mencionados anteriormente.		
Fonte de custeio	Fundo de Risco		
Recursos recebidos no exercício			24.989.135,20
Recursos utilizados no exercício			513.145,25
Saldo			346.462.808,96

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	139.928.899,30		0,00		139.928.899,30		279.857.798,60
Contribuições Previdenciárias	139.928.899,30	8,72	0,00	0,00	139.928.899,30	8,72	279.857.798,60
Normais	139.928.899,30	8,72	0,00	0,00	139.928.899,30	8,72	279.857.798,60
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

De acordo com os métodos de financiamento adotados na avaliação do plano sob análise, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio proposto. Isto posto, o custo normal médio do Plano para 2026 foi mensurado em 17,44% da folha de salário-de-participação.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

O Plano de Benefícios Serpro II está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, possuindo, em 31.12.2025, Provisões Matemáticas constituídas em Contribuição Definida e em Benefício Definido.

Na parcela de Contribuição Definida, as Provisões Matemáticas são identificáveis aos saldos de conta, portanto, não se aplica a avaliação de variação dessas provisões, visto que sua evolução é identificada aos saldos de contas e é decorrente da rentabilidade alcançada na aplicação dos recursos garantidores do Plano.

Assim, sobre a mutação das Provisões Matemáticas do PS-II, os benefícios concedidos apresentaram uma variação de R\$ 71,84 milhões nos valores reavaliados em 31.12.2025, em comparação com os apurados em 31.12.2024. Esse montante superou a variação esperada de R\$ 69,58 milhões para o período, considerando a atualização do modelo (atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições), além das transferências de recursos entre as parcelas CD e BD do Plano.

Como resultado, houve uma perda atuarial de R\$ 2,26 milhões, explicada por dois fatores principais: (i) a compensação entre o ajuste de experiência da população e as variações cadastrais, que resultou em uma perda aproximada de R\$ 1,92 milhões, e (ii) a alteração das hipóteses atuariais, que gerou uma perda de R\$ 0,33 milhões.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Quanto às provisões matemáticas constituídas na modalidade de Contribuição Definida, não há riscos atuariais envolvidos no seu dimensionamento, mas tão somente riscos financeiros.

Já em relação às parcelas de Benefício Definido, os principais riscos atuariais aos quais o Plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros do Plano.

Para mitigar este risco é importante observar a aderência das hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que elas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2025 do Plano, foram aprovadas pelo SERPROS, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio de Estudos Específicos.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Em 31.12.2025, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 151.364.688,00, aproximadamente 8,22% das provisões matemáticas de benefício definido, não sendo necessárias, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	6.483
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	172
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	151

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	279.857.798,60
Provisões Matemáticas	5.466.392.990,16
Benefícios Concedidos	1.841.883.989,90
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	1.841.883.989,90
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.587.784.967,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	254.099.022,74
Benefícios a Conceder	3.624.509.000,26
Contribuição Definida	3.624.509.000,26
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	1.543.014.423,44
Saldo de Contas – parcela Participantes	2.081.494.576,82
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	38.597.453,91
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	151.364.688,00
Reserva de Contingência	151.364.688,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	139.928.899,30		0,00		139.928.899,30		279.857.798,60
Contribuições Previdenciárias	139.928.899,30	8,72	0,00	0,00	139.928.899,30	8,72	279.857.798,60
Normais	139.928.899,30	8,72	0,00	0,00	139.928.899,30	8,72	279.857.798,60
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pelo SERPROS foi posicionada em 31.12.2025. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial tem como objetivo identificar e corrigir possíveis inconsistências. No entanto, é importante destacar que essa análise possui limitações de escopo, pois não se trata de uma auditoria do cadastro ou dos benefícios. A responsabilidade pela exatidão e veracidade dos dados cabe à Entidade.

Conforme indicado pela Entidade, entre as bases de dados de 2024 e de 2025 observou-se um volume expressivo de saídas de participantes ativos, autopatrocinados e BPDs (239) por meio dos institutos de Resgate e Portabilidade, em decorrência, principalmente, do Programa de Demissão Voluntária (PDV) promovido pelo SERPRO no final de 2024, mas com reflexos no plano em 2025. Além disso, foram verificadas 31 concessões de aposentadoria desse grupo.

Por outro lado, foram registradas 232 novas entradas de participantes ativos, impulsionadas, principalmente, pela adesão de novos concursados de 2023 e pelo grupo de não participantes do patrocinador Serpro.

Por fim, não foram verificadas variações atípicas na base de dados de aposentados e pensionistas, que apenas refletiram as reversões de aposentadorias em pensão por morte, a extinção de benefícios decorrentes de morte de aposentados e pensionistas ou de perda da qualidade de beneficiário.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

FUNDO DE RECURSOS REMANESCENTES DE PATROCINADOR

O Fundo de Recursos Remanescente do Patrocinador é formado pelos saldos remanescentes das Contas de Participantes não utilizados para pagamento de Portabilidade ou Resgate. Sua destinação será definida anualmente com base em decisão do Patrocinador e mediante autorização do Conselho Deliberativo da Entidade.

O Fundo de Recursos Remanescente do Patrocinador apresentou registro contábil avaliado em R\$ 1.703.789,58 em 31.12.2025.

O referido fundo está vinculado à parcela de contribuição definida do Plano e será atualizado pela respectiva rentabilidade, debitado de eventual utilização, conforme decisão do Patrocinador e autorização do Conselho Deliberativo.

Para 2026, o Conselho Deliberativo, por meio da DL nº 007/2026, aprovou a utilização das parcelas do Fundo de Recursos Remanescentes de Patrocinador (FRRP) atribuídas aos patrocinadores SERPRO e SERPROS para abatimento das respectivas contribuições patronais normais futuras ao PS-II, em conformidade com as manifestações formais dos patrocinadores. Considerando a natureza exclusivamente patronal dos recursos e a observância das disposições regulamentares vigentes, não se identificam óbices técnico-atuariais à implementação dessa destinação.

FUNDO DE RISCO

Em 31.12.2025, o PS-II registra Fundo de Risco avaliado em R\$ 346.462.808,96, o qual foi constituído na Avaliação Atuarial de 2020 com a finalidade de custear o Auxílio-Doença, o Auxílio-Reclusão, o Pecúlio por Morte e as parcelas da Aposentadoria por Invalidez e da Pensão por Morte de Participante Ativo não cobertas pelo saldo de conta, garantindo o valor mínimo estabelecido no regulamento.

Os riscos do Fundo decorrem da ocorrência de invalidez, morte, morbidez e reclusão, eventos que geram desembolsos para o pagamento desses benefícios. Seu montante é atualizado pela rentabilidade da Parcela BD do Plano, acrescido das contribuições de risco e valores prescritos, e reduzido pelos pagamentos realizados.

Desde a criação do Fundo de Risco, ele tem apresentado resultados positivos, com a rentabilidade e as contribuições arrecadadas superando as despesas e encargos associados aos benefícios de risco. Esse desempenho consistente tem fortalecido sua liquidez e capacidade de cobertura.

Diante desse cenário, com base em estudos atuariais, as contribuições normais de risco serão mantidas suspensas por mais 12 meses a partir de 04/2026. Sua retomada dependerá de uma nova análise atuarial para avaliar a sustentabilidade do Fundo frente à realidade do Plano.

Cumprе ressaltar que a suspensão temporária não compromete a solvência nem a liquidez do Fundo de Risco. No entanto, para manter o equilíbrio atuarial do Fundo no longo prazo, é essencial um monitoramento contínuo da evolução de seus compromissos. Variações no perfil cadastral, nas hipóteses atuariais, nos sinistros e no desempenho financeiro poderão exigir ajustes futuros nas contribuições de risco.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Em relação à parcela constituída na modalidade de Contribuição Definida não há formação de superávit ou déficit técnico, visto que todos os ganhos ou perdas são repassados para saldo de conta dos participantes, que são mantidos atualizados pela variação da cota patrimonial.

Quanto à parcela estruturada na modalidade de Benefício Definido, observou-se que, quando considerados os resultados dessa Avaliação, o superávit técnico registrado em 31.12.2024, no valor de R\$ 112.767.234,09 (6,37% das Provisões Matemáticas da época), aumentou para R\$ 151.364.688,00, em 31.12.2025, aproximadamente 8,22% das respectivas Provisões Matemáticas.

A rentabilidade da cota da parcela de Benefício Definido do Plano, apurada pela Entidade, no período de janeiro a dezembro de 2025, foi de 11,00% a.a., ficando acima do mínimo atuarial esperado (9,39%). O ganho estimado foi de 1,47%.

O aumento do superávit em 2025 foi ocasionado pela compensação entre as perdas atuariais de R\$ (2,26) milhões e pelos ganhos financeiros de R\$ 76,64 milhões, resultando em um saldo positivo de R\$ 74,38 milhões no exercício. Além disso, considerando as Outras Adições e Deduções, a Variação entre Pagamentos Líquidos de Benefícios Efetivos e Pagamentos Projetados na PM, bem como as Constituições/Reversões de Contingências e do Fundo Previdencial, que totalizaram R\$ (35,78) milhões, o resultado positivo final apurado no período foi de R\$ 38,60 milhões.

Tendo apurado resultado superavitário, a sua alocação em Reserva de Contingência e Reserva Especial para Revisão do Plano deverá seguir o que determina a Resolução CNPC nº 30/2018:

Art. 15:O resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

Limite Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{PM}$.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 9,80 anos nessa avaliação, tem-se como limite de reserva de contingência em 31.12.2025 o valor de R\$ 364.693.030,00.

Limite Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times 9,80)] \times 1.841.883.989,90 = 364.693.030,00$

Limite Reserva de contingência = $\text{Mínimo}\{25\% \ 1.841.883.989,90; \ 364.693.030,00\} = 364.693.030,00$

Como o resultado superavitário é inferior ao limite acima estabelecido, não houve constituição de reserva especial, ficando a reserva de contingência equiparada a R\$ 151.364.688,00.

NATUREZA DO RESULTADO:

O aumento do superávit registrado pelo PS-II em 31.12.2025 decorre tanto de fatores conjunturais quanto estruturais, incluindo o desempenho financeiro, a revisão de premissas atuariais e as oscilações estatísticas em torno dessas hipóteses.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não há déficit a ser equacionado.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os regimes financeiros e os métodos atuariais têm por objetivo estabelecer a forma de acumulação dos recursos garantidores dos benefícios previstos pelo plano, ou seja, o modo de financiar esses benefícios.

Quanto à parcela de Contribuição Definida (Aposentadoria Programada, sua respectiva reversão em pensão por morte e Institutos), admite-se o Regime de Capitalização e o Método de Capitalização Financeira. Para os benefícios concedidos convertidos em renda mensal vitalícia adota-se o Método Agregado.

O benefício de Pecúlio por Morte de Futuro Assistido foi avaliado pelo Regime de Capitalização. Para a distribuição desse custo ao longo dos anos de serviço do participante, adotou-se o Método de Crédito Unitário Projetado.

Para os benefícios a conceder de Reversão em Pensão da Aposentadoria por Invalidez, Garantia Mínima da Aposentadoria por Invalidez e da Pensão por Morte de Participante Ativo e de Pecúlio por Morte de Participante Ativo que venha a se aposentar por invalidez utilizou-se o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura. E, para os benefícios de Auxílio-Doença, de Auxílio-Reclusão e de Pecúlio por Morte de Participante Ativo, adotou-se o Regime de Repartição Simples.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

- (A) Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativos, Fundos para garantia das Operações, Exigíveis e Saldos de Conta, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2025 do PS-II, foram informados pelo SERPROS por meio do Balancete Contábil de 31.12.2025, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;
- (B) Os Fundos do Plano montavam a quantia de R\$ 412.884.477,08, sendo o valor de R\$ 348.166.598,54 relativo aos Fundos Previdenciais, de R\$ 56.896.276,74 atinente aos Fundos Administrativos e de R\$ 7.821.601,80 referente aos Fundos para Garantia das Operações, tendo ambos a respectiva cobertura patrimonial;
- (C) Segundo registros Contábeis disponibilizados pelo SERPROS, não foi verificada nos Ativos Financeiros do Plano a existência de saldo positivo de Dívidas Contratadas, Equacionamento de Déficits ou amortização de Serviço Passado;
- (D) O Conselho Deliberativo aprovou as premissas a serem adotadas nas avaliações atuariais dos Planos de Benefícios Serpro I e Serpro II, relativas ao exercício de 2025, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, nos termos do Art. 2º da DL nº 022/2025, de 22.08.2025, e da DL nº 044/2025, de 12.12.2025;
- (E) Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a RUMO Atuarial elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir:
- (E.1) Taxa de Juros: Relatório do Estudo de Adequação da Hipótese de Taxa de Juros a ser adotada na Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Serpro II (RN/SERPROS nº 002/2025, de 27.06.2025);
- (E.2) Demais Hipóteses: Relatório do Estudo Técnico de Adequação de Premissas Biométricas, Demográficas e Econômicas do Plano de Benefícios Serpro II (Relatório RA/005/2025/SERPROS, de 24.11.2025).
- (E.3) Documentos de Aprovação:
- i. Diretoria Executiva: Ata da 28ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Serpro – Fundo Multipatrocinado, de 31.07.2025 e Ata da 47ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 24.11.2025;
 - ii. Parecer Conselho Fiscal: Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Serpro, de 18.08.2025 e Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 02 a 04.12.2025;
 - iii. Conselho Deliberativo: Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Serpro, de 19 a 22.08.2025, conforme DL nº 022/2025, de 22.08.2025, e Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Serpro, de 9 a 12.12.2025, conforme DL nº 044/2025, de 12.12.2025;
- (E.4) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial Anual de 2025, comparativamente às adotadas para o exercício de 2024, destacam-se as seguintes alterações:
- Tábua de Entrada em Invalidez: a Tábua Grupo Americana D50% foi alterada para a Grupo Americana D60%;
 - Composição de Famílias de Pensionistas: o percentual de participantes com dependentes passou de 83,10% para 86,40%;
 - Rotatividade: o percentual passou de 1,00% a.a. para 1,74% a.a. para todas as idades até 65 anos;
 - Taxa de Inflação (Fator de Determinação): o percentual passou de 3,00% (98,55%) a.a. para 3,73% (98,21%) a.a.;
 - Projeção de Crescimento Real Salarial: de 2,58% a.a. para 2,69% a.a. (SERPRO) e de 2,58% a.a. para 0,60% a.a. (SERPROS);
- (F) As estatísticas relativas aos participantes Ativos consideram, também, os participantes Autopatrocinados, Suspensos e optantes pelo BPD;
- (G) Segundo informações disponibilizadas pela Entidade, o Plano mantém títulos classificados como mantidos até o vencimento, cujo ajuste de precificação é de R\$ 143.135.152,00 conforme informado pelo SERPROS. Tendo-se apurado resultado superavitário em 31.12.2025 e sendo o valor do ajuste de precificação positivo, o referido montante não será aplicado em eventual destinação de reserva especial, mesmo porque todo o superávit do Plano está alocado em reserva de contingência;
- (H) Por fim, ressalta-se que os compromissos referentes aos benefícios de aposentadoria já contemplam os respectivos encargos de pecúlio e reversão em pensão por morte. Adicionalmente, as informações registradas nessa demonstração referentes à quantidade de benefícios concedidos, idade média dos assistidos, valor médio do benefício e valor anual da folha de salário de participação correspondem às informações cadastrais da data base da avaliação atuarial (31.12.2025);
- (I) O Plano de Custeio das Contribuições Previdenciais vigentes foi mantido para 2026, com vigência a partir de 01/04/2026, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo do Serpro, por meio na DL nº 09/2026, de 02.03.2026. O referido Plano de Custeio está registrado no item 7 do Parecer Atuarial da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 do Plano de Benefícios SERPRO II (Parecer RA/SERPROS nº 004/2026, de 05.03.2026).